



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 82, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CPCX**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE ENFERMAGEM**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM CPCX, instituída pela Instrução de Serviço nº 205/2019 da Unidade CPCX da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>Coxim/MS</b>				
CPCX	Graduação em cursos de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	01	40h	Mestrado

### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

#### 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado, para análise na prova de títulos;
- d) O resultado da prova de títulos será publicado junto com o resultado da prova didática, conforme cronograma previsto no Edital Prograd 258/2019;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em cursos da área de Ciências Biológicas ou de Ciências da Saúde**, do título de **Mestre em área de Ciências Biológicas ou de Ciências da Saúde** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em cursos da área de Ciências Biológicas ou de Ciências da Saúde**, do certificado de **especialista em área de Ciências Biológicas ou de Ciências da Saúde** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em cursos da área de Ciências Biológicas ou de Ciências da Saúde** ou declaração de colação de grau.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Campus de Coxim - CPCX seguindo as datas conforme a titulação como consta do item 5 deste edital.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04/12/2019 das 7:30 - 11:30, 13:30 - 16:30 para candidatos com a titulação de mestrado**, na Secretaria do Campus de Coxim - CPCX;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 05/12/2019 das 7:30 - 11:30, 13:30 - 16:30 para candidatos com a titulação de Especialista**, na Secretaria do Campus de Coxim - CPCX;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019 das 7:30 - 11:30, 13:30 - 16:30, candidatos com graduação**; na Secretaria do Campus de Coxim - CPCX;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na Secretaria do Campus de Coxim - CPCX, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **06/12/2019** na secretaria acadêmica do Campus de Coxim - CPCX e no site <https://cpcx.ufms.br/>.

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 12/12/2019 às 8:00 nas dependências do Campus Coxim CPCX.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/12/2019 às 8:00 nas dependências do Campus Coxim CPCX.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/12/2019 às 8:00 nas dependências do Campus Coxim CPCX

6.5. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção 20/12/2019 nas dependências do Campus de Coxim CPCX e no <https://cpcx.ufms.br/>.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será

até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- Anatomia dos órgãos genitais masculinos e femininos
- Microbiologia - Bactérias
- Conceitos básicos e usos da epidemiologia
- Concepções sobre a educação em saúde

#### **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Sobotta, Johannes. Atlas de Anatomia Humana, Volume 2: Órgãos Internos. 23. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Guanabara Koogan, 2012. 264 P. Isbn 9788527719384.

Drake, Richard L.; Vogl, Wayne; Mitchell, Adam W. M. Gray's Anatomia para Estudantes. 2. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier, 2010. 1103 P. Isbn 978-85-352-2570-9.

Tortora, Gerard J.; Funke, Berdell R.; Case, Christine L. Microbiologia. 10. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2012. Xxviii, 934 P. Isbn 9788536326061.

Trabulsi, Luiz Rachid; Alterthum, Flavio (Ed.). Microbiologia. 5. Ed. São Paulo, Sp: Atheneu, 2008. 760 P. Isbn 9788573799811.

Santos, Álvaro da Silva; Paschoal Vânia Del'arco. Educação em Saúde e Enfermagem. 1 Ed. Barueri: Manole, 2017.

Diaz Bordenave, Juan E.; Pereira, Adair Martins. Estratégias de Ensino aprendizagem. 32. Ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2012. 357 P. Isbn 978-85-326-0154-4.

Política Nacional de Educação Popular em Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Pneps-sus). Disponível Em:  
[Http://Bvsmis.saude.gov.br/Bvs/Saudelegis/Gm/2013/Prt2761\\_19\\_11\\_2013.html](http://Bvsmis.saude.gov.br/Bvs/Saudelegis/Gm/2013/Prt2761_19_11_2013.html)

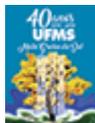
Medronho, Roberto A. (Ed.). Epidemiologia. 2. Ed. São Paulo, Sp: Atheneu, 2009-2015. 685 P. (Saúde Pública e Epidemiologia). Isbn 9788573799996

Medronho, Roberto A. (Ed.). Epidemiologia: Caderno de Exercícios. 2. Ed. São Paulo, Sp: Atheneu, 2009-2015. 125 P. (Saúde Pública e Epidemiologia). Isbn 8573796006

Rouquayrol, Maria Zélia. Epidemiologia & Saúde. 7. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Medbook, 2013. Xv, 709 P. Isbn 9788599977842

Coxim, 25 de novembro de 2019

**Prof. Dr. Daniel Fraga**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fraga, Professor do Magisterio Superior**, em 26/11/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1640957** e o código CRC **252DA01E**.

**CÂMPUS DE COXIM**  
Av. Marcio Lima Nantes s/n  
Fone:  
CEP 79400-000 - Coxim - MS